



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°00062/2015

Maurício Gomes Ferreira, Pedro Alberto Verto de Lima e Rosa Maria da Silva, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para que sejam efetuados os repasses mensais da Prefeitura Municipal de Nipoã para a Santa Casa de Misericórdia e o SAMU de Monte Aprazível.

JUSTIFICATIVA

Deixando de realizar os repasses financeiros para a Santa Casa e o SAMU de Monte Aprazível é um prejuízo considerável a Saúde Pública dos nipoenses, haja vista, que ambos são instrumentos que salvam vidas, prestam pronto atendimento.

O bem ou mal, a Santa Casa de Monte Aprazível é referência para a saúde de Nipoã e o Samu sempre transportou pacientes do município que aspiram maiores cuidados. Portanto é de grande relevância que o Poder Executivo volte a realizar os repasses e nossos pacientes recebam todos os cuidados necessários para a sua pronta recuperação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.

Vereadores:

Maurício Gomes Ferreira

Pedro Alberto Verto de Lima

Rosa Maria da Silva